



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 08 DE FEVEREIRO de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Saldo Reprogramado do Recurso Estadual de 2022 .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Saldo Reprogramado do Recurso Estadual de 2022.

REPROGRAMAÇÃO PARA 2023

Valor total = R\$ 1.076.815,02 - 2022

Tabelas com valores gerais:

Proteção Social	Recursos Disponibilizados FEAS (PMAS/2022)	Valor a ser reprogramado (saldo do exercício de 2022, que já se encontra em conta)
Básica	R\$ 1.440.000,00	R\$ 0,00
Especial de Média Complexidade	R\$ 260.356,80	R\$ 167.028,75
Especial de Alta Complexidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Eventual	R\$ 250.132,85	R\$ 109.530,66
Total	R\$ 1.950.489,65	R\$ 276.559,41

Modalidade	Valor previsto (PMAS/2022)	Valor a ser reprogramado em 2023
Programa Prospera Família	R\$ 0,00	R\$ 719.749,91
Fortalecimento do Cadastro Único	R\$ 0,00	R\$ 80.505,70
Emendas Parlamentares de Execução Direta	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 800.255,61